

**CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S.A. – ECOPISTAS**

**CNPJ/MF n.º 10.841.050/0001-55**

**NIRE 35.300.368.657**

**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, Horário e Local:** Em 28 de abril de 2016, às 08:00 horas, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas (“Companhia”), no km 32, Pista Oeste, na Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo.

**Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404”).

**Mesa:** Presidente: Marcelino Rafart de Seras; e Secretário: Marcello Guidotti.

**Publicações:** Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, publicados no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no jornal “Diário de Notícias”, nas edições do dia 16 de março de 2016, dispensada a publicação dos avisos de que trata o *caput* do artigo 133 da Lei 6.404, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(a)** o exame e aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; **(b)** a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; **(c)** a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(d)** retificação da remuneração dos administradores para o ano de 2015; e **(e)** a remuneração dos administradores para o ano de 2016.

**Deliberações:** Antes de iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que, em conformidade com o padrão de detalhamento de divulgação de informações adotado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”), ao valor da remuneração global dos administradores, constante da Proposta da Administração, houve a inclusão dos montantes decorrentes das contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (“INSS”) e incentivos de longo prazo (“ILP”), conforme descrito no item “e”, abaixo. Retomado os trabalhos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão, os acionistas aprovaram:

- a. observado o disposto em lei, foi aprovado o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia, bem como as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015;

**b.** a destinação do resultado da Companhia de forma que o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 5.015.874,96 (cinco milhões, quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) será registrado na conta de “Prejuízos Acumulados”, para posterior compensação com lucros futuros, não havendo, portanto, distribuição de dividendos aos acionistas;

**c.** a eleição membros efetivos do Conselho de Administração: Marcelino Rafart de Seras, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (“RG”) No. 373.267 SSP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (“CPF/MF”) sob o No. 428.355.429-49, Marcello Guidotti, italiano, casado, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE/Delegacia da Polícia Federal) No. V369292-I, permanente e válido até 23 de abril de 2017, inscrito no CPF/MF sob o No. 837.310.750-91, Luiz Cezar Correa Velloso, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG No. 1.184.427 SSP/DF, inscrito no CPF/MF No. 216.925.566-49, José Carlos Cassaniga, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG No. 10.838.525 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o No. 079.703.368-84, e Marcelo Lucon, brasileiro, casado, advogado, portador da RG No. 22.696.881-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF No. 165.931.848-37. Todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Os membros do Conselho de Administração reeleitos e eleitos por meio desta Assembleia Geral Ordinária terão mandato de 1 (um) ano a contar desta data ou até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que ocorrer por último. Os Conselheiros ora eleitos declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil; e

**d.** a retificação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2015 de R\$ 977.972,00 (novecentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais) para R\$1.165.086,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, oitenta e seis reais); e

**e.** para o ano de 2016, a remuneração global dos administradores até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor total de R\$ 1.059.375,00 (um milhão, cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), aos quais são adicionados R\$ 149.273,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais), referentes às contribuições ao INSS, e R\$ 129.945,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais), referentes ao ILP.

Os acionistas autorizaram os diretores da companhia a tomar todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Itaquaquetuba, 28 de abril de 2016. Presidente: Marcelino Rafart de Seras. Secretário: Marcello Guidotti.

**Acionistas:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcelino Rafart de Seras e Marcello Guidotti).

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

---

Marcello Guidotti  
**Secretário da Mesa**